# SUMÁRIO

- DECRETO 62 - PONTO FACULTATIVO-DIA DO TRABALHO;
  DECRETO 63 - NOVA COMPOSIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO.
- ATOS ADMINISTRATIVOS.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## Decreto nº 62/25, de 28 de abril de 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o feriado nacional no 01 de maio de 2025 (quinta-feira), referente ao Dia do Trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º –** O disposto neste decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, bem como aos serviços públicos de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA75A74240988EE8C0B2272F097310C7

PREFEITURA BARRO ALTO CUIDANDO DA NOSSA GENTE | Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

**DECRETO N° 63/25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre a nova composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Barro Alto/BA, biênio 2023/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal n° 28/2021, de 07 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica Instituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2023/2025.

**Art. 2°** Ficam nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade:**

**- Titular:** Tarlis Mendes do Nascimento;
**- Suplente:** Josiane Maria de Souza.

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

**- Titular:** Ilma Rainha das Virgens;
**- Suplente:** Lucineide Rosa dos Santos.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA75A74240988EE8C0B2272F097310C7

PREFEITURA BARRO ALTO CUIDANDO DA NOSSA GENTE | Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

**c) Secretaria Municipal de Educação:**

**- Titular:** Euclésia Bispo de Oliveira Cruz;
**- Suplente:** Gilvanei Bispo da Cruz.

**d) Secretaria Municipal de Cultura:**

**- Titular:** Iago Alecrim de Souza Santos;
**- Suplente:** Ingrid dos Santos Pereira.

**e) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;**

**- Titular:** Márcia Marques Nascimento;
**- Suplente:** Terêncio Cirino Neto.

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Sindicato dos trabalhadores Rurais:**

**- Titular:** Maria Denise Mendes Pedreira;
**- Suplente:** Eudes Alves Souza.

**b) Associação de Assistência a Pessoa Idosa (AAPI):**

**- Titular:** José de Oliveira Ferreira;
**- Suplente:** Dulcinélia Oliveira de Souza.

**c) Credo Religioso: Igreja Universal:**

**- Titular:** Leila Patrícia Damasceno Seixas Martins;
**- Suplente:** Élio Alves da Silva.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA75A74240988EE8C0B2272F097310C7

PREFEITURA BARRO ALTO CUIDANDO DA NOSSA GENTE | Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade

**d) Credo Religioso: Igreja Católica: Pastoral da Pessoa Idosa:**

**- Titular:** Vanicélia Fernandes dos Anjos Andrade;
**- Suplente:** Laudeci Moreira de Souza Ferreira.

**e) Associações Quilombolas:**

**- Titular:** Elce Messias de Souza;
**- Suplente:** Joseane Messias de Souza.

**III – MESA DIRETORA:**

**- Presidente:** Tarlis Mendes do Nascimento;
**- Vice-Presidente:** José de Oliveira Ferreira;
**- Secretária Executiva:** Euclésia Bispo de Oliveira Cruz.

**Art. 3º.** Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Barro Alto/BA, 29 de abril de 2025.

**EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**
**Prefeito**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA75A74240988EE8C0B2272F097310C7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN/2025**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao Credenciamento de Profissionais – Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) – da Área de Assistência Social para Prestação de Serviços no âmbito do Município de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO | 025.730.095-30 | HABILITADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

PREFEITURA BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008CRED-IN-01/2025**
**Processo Administrativo nº 008CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânicos e Eventual Fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária Municipal de Saúde.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 008CRED-IN-01/2025 | Município de Barro Alto | EDER DOS SANTOS NETO-ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 589.850,00 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008CRED-IN-02/2025**
**Processo Administrativo nº 008CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânicos e Eventual Fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária Municipal de Saúde.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 008CRED-IN-02/2025 | Município de Barro Alto | SANDRO DE NOVAES LIMA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 164.350,00 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008CRED-IN-04/2025**
**Processo Administrativo nº 008CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânicos e Eventual Fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária Municipal de Saúde.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 008CRED-IN-04/2025 | Município de Barro Alto | SERTÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS LTDA | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 200.000,00 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008CRED-IN-05/2025**
**Processo Administrativo nº 008CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânicos e Eventual Fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Érica Fabiana Sousa Soares – Secretária Municipal de Saúde.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 008CRED-IN-05/2025 | Município de Barro Alto | SEABRA DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 364.350,00 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 008/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para Prestação de Serviços Mecânicos e Eventual Fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas pertencentes à Frota Municipal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| COMEROL – COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI | 35.795.587/0001-57 | HABILITADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 25/04/2025. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| SERGIO ALVES OLIVEIRA 05396938552-ME | 43.851.303/0001-20 | CREDENCIADO(A) |
| O. SEIXAS CARDOSO | 12.260.300/0001-99 | CREDENCIADO(A) |
| 15.425.378 JOÃO BATISTA URBANO DOS SANTOS | 15.425.378/0001-04 | CREDENCIADO(A) |
| MANOEL MESSIAS ALVES FILHO-ME | 02.068.322/0001-06 | CREDENCIADO(A) |
| ELIO DE SOUZA SANTOS-ME | 10.932.038/0001-56 | CREDENCIADO(A) |
| JAILTON CIRINO NETO-ME | 03.741.374/0001-56 | CREDENCIADO(A) |
| GILSON DAMASCENO CIRINO-ME | 02.418.888/0001-02 | CREDENCIADO(A) |
| ITAMARA GOMES BOAVENTURA-ME | 13.231.623/0001-17 | CREDENCIADO(A) |
| GEISA DAMASCENO DA SILVA MARQUES-ME | 38.473.311/0001-40 | CREDENCIADO(A) |
| ADILTON PACHECO DE SOUZA-ME | 24.658.157/0001-77 | CREDENCIADO(A) |
| LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO | 05.059.200/0001-33 | CREDENCIADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-01/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-01/2025 | Fundo Municipal de Educação | SERGIO ALVES OLIVEIRA 05396938552-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-02/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-02/2025 | Fundo Municipal de Educação | O. SEIXAS CARDOSO | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-03/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-03/2025 | Fundo Municipal de Educação | 15.425.378 JOÃO BATISTA URBANO DOS SANTOS | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-04/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-04/2025 | Fundo Municipal de Educação | MANOEL MESSIAS ALVES FILHO-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-05/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-05/2025 | Fundo Municipal de Educação | ELIO DE SOUZA SANTOS-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-06/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-06/2025 | Fundo Municipal de Educação | JAILTON CIRINO NETO-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-07/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-07/2025 | Fundo Municipal de Educação | GILSON DAMASCENO CIRINO-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-08/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-08/2025 | Fundo Municipal de Educação | ITAMARA GOMES BOAVENTURA-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-09/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-09/2025 | Fundo Municipal de Educação | GEISA DAMASCENO DA SILVA MARQUES-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-10/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-10/2025 | Fundo Municipal de Educação | ADILTON PACHECO DE SOUZA-ME | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012CRED-IN-11/2025**
**Processo Administrativo nº 012CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 012/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao Termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Nilson Santos Damasceno – Secretária Municipal de Educação.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 012CRED-IN-11/2025 | Fundo Municipal de Educação | LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO | Fornecimento de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Preparo da Refeição dos Discentes da Rede Pública de Ensino Municipal – Merenda Escolar. | 25/04/2025 | 31/12/2025 | R$ 1.386.903,43 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 25/04/2025. EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA DO LAR LTDA | 04.485.854/0001-66 | CREDENCIADO(A) |
| MERCADAO MULTICOR LTDA | 24.905.437/0001-32 | CREDENCIADO(A) |
| ANALU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME | 37.946.770/0001-31 | CREDENCIADO(A) |
| OUZICLEIA BARBOSA DE NOVAIS DE SOUZA 03333350580 | 31.976.601/0001-68 | CREDENCIADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014CRED-IN-01/2025**
**Processo Administrativo nº 014CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 014CRED-IN-01/2025 | Município de Barro Alto | MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA DO LAR LTDA | Fornecimento de materiais de construção em geral. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 1.956.615,34 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014CRED-IN-02/2025**
**Processo Administrativo nº 014CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 014CRED-IN-02/2025 | Município de Barro Alto | MERCADAO MULTICOR LTDA | Fornecimento de materiais de construção em geral. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 728.963,44 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014CRED-IN-03/2025**
**Processo Administrativo nº 014CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 014CRED-IN-03/2025 | Município de Barro Alto | ANALU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME | Fornecimento de materiais de construção em geral. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 1.956.615,34 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 014/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA | 04.485.854/0001-66 | HABILITADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 015/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, objetivando o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, com abastecimentos no âmbito do Município de Barro Alto/BA e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 25/04/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| AUTO POSTO MODELO LTDA | 47.149.330/0001-07 | CREDENCIADO(A) |
| POSTO BARRO ALTO LTDA-EPP | 04.632.788/0001-00 | CREDENCIADO(A) |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015CRED-IN-01/2025**
**Processo Administrativo nº 015CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 015/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, objetivando o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, com abastecimentos no âmbito do Município de Barro Alto/BA, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 015CRED-IN-01/2025 | Município de Barro Alto | AUTO POSTO MODELO LTDA | Fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 2.647.900,00 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017CRED-IN/2025**
**CREDENCIAMENTO Nº 017/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, com sinal de transmissão em todo o território no Município de Barro Alto/BA, bem como contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locução em carros de som, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público e, consequentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 25/04/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

| PESSOA FÍSICA/JURÍDICA | CPF/CNPJ | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA | 16.477.622/0001-45 | CREDENCIADO(A) |
| RÁDIO CARAÍBAS LTDA | 13.327.168/0001-58 | CREDENCIADO(A) |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017CRED-IN-01/2025**
**Processo Administrativo nº 017CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 017/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, com sinal de transmissão em todo o território no Município de Barro Alto/BA, bem como contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locução em carros de som, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 017CRED-IN-01/2025 | Município de Barro Alto | RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA | SPOT, 30 SEGUNDOS GRAVADOS PARA EMISSORA DE RÁDIO FM. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 61.596,00 |

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017CRED-IN-02/2025**
**Processo Administrativo nº 017CRED-IN/2025**
**Credenciamento nº 017/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, utiliza-se do presente para dar conhecimento ao termo de credenciamento de veículos de comunicação de radiodifusão, com sinal de transmissão em todo o território no Município de Barro Alto/BA, bem como contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locução em carros de som, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas e programa de governo de interesse público, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 329/2024. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

| Contrato nº | Credenciante | Credenciado(a) | Função | Data da Assinatura | Vigência | Valor Anual do Credenciamento (Estimado) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 017CRED-IN-02/2025 | Município de Barro Alto | RÁDIO CARAÍBAS LTDA | ANÚNCIO TESTEMUNHAL DE NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS, FEITO POR LOCUTORES, PARA EMISSORAS DE RÁDIO FM. | 25/04/2025 | 25/04/2026 | R$ 71.885,00 |



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Processo Administrativo nº 020301DE/2025**
**Dispensa de Licitação nº 020301DE/2025**

**Termo Aditivo nº 01**. **Aditivo de Prazo**. **Contrato nº 020301DE/2025**. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.492.799/0001-20. **Objeto:** Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 020301DE/2025, por mais 03 (três) meses, a partir de 04/05/2025, com término em 04/08/2025. **Data da Assinatura:** 25/04/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 74760DD4E85524757DD4A336097AD10B